



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 087/2014, que celebra o município de Patos de Minas, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 13.918.415/0001-90. Objeto a execução do incentivo financeiro, pela adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Estado de Minas Gerais à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em decorrência da Resolução SES/MG Nº. 4.543, de 18 de novembro de 2014. Valor total global: A Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde/SPF/SES-MG repassará aos Municípios o incentivo financeiro em parcelas mensais, mediante o atesto semestral, nos termos do art. 10º da Resolução SES/MG nº 3.427/2012, dos gestores Municipais da Microrregião de Saúde a qual o CEO esteja vinculado, e autorização da Diretoria Estadual de Saúde Bucal, da Superintendência de Redes Atenção à Saúde/SUBPAS/SES-MG. Dotação Orçamentária: 4291.10.301.237.4211.0001-334141-10.1 e 4291.10.301.237.4211.0001-444142.10.1. Vigência: O presente Termo de compromisso terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/12/2014. Assinam: pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Sr(a). Pedro Lucas Rodrigues, pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal, Sr(a). Dirceu Deocleciano Pacheco.